



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3976/2025

Indica a necessidade de implementar placa de velocidade máxima no perímetro da Escola Antônio de Oliveira Bueno, localizada na Rua Cícero Pinto Ferraz, s/n, no Jardim Pinheiros.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de promover entendimentos com o setor competente, no sentido de proceder à instalação de placa de velocidade máxima no perímetro da Escola Antônio de Oliveira Bueno, situada na Rua Cícero Pinto Ferraz, s/n, no Jardim Pinheiros, nesta cidade.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de reforçar e adequar a sinalização viária na referida via. É fundamental que o perímetro escolar possua indicação clara de velocidade permitida, de forma a alertar os motoristas e garantir maior segurança a estudantes, pais, servidores e moradores da região. Atualmente, não há sinalização específica quanto ao limite de velocidade, o que aumenta o risco de acidentes e dificulta a organização do trânsito no local. Diante disso, a instalação da referida placa constitui medida preventiva, essencial para promover a segurança viária e assegurar um ambiente mais protegido para toda a comunidade escolar. Na expectativa de uma manifestação favorável, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de agosto de 2025.

CRISTIANO DA SILVA